

Da negritude no Ceará

OSVALDO EVANDRO CARNEIRO MARTINS^(*)

A reivindicação político-racial do negro é um equívoco, porquanto a maior evidência sociocultural na nossa sociedade consiste na aspiração ao branqueamento, hoje atenuada, dado o alto grau alcançado na miscigenação e redução da raça. A esse respeito sirva a valorização das mulatas pelos estrangeiros brancos, especialmente os lusos, em conúbio com elas. Recíproca verdadeira disso é o mito popular do “negão”.

Onde predominou a mão-de-obra escravizada – nos setores de mineração e de agroindústria açucareira – o balanço demográfico favoreceu o negro, a tal ponto que é tabu atualmente, na Bahia, por exemplo, menosprezar o preto, existindo algum temor do branco em exercitar o preconceito, como ocorre também nos Estados Unidos, que exportaram a ideologia da negritude para os nossos demagogos negros, mulatos, cafusos e brancos, os quais vêm capitalizando proveitos eleitorais.

A negritude é o preconceito de cor às avessas, é o contrapreconceito, é a antítese que não leva a síntese nenhuma e apenas radicaliza a luta racial, cuja pacificação é um estado de permanente insegurança na consciência social ou é, pelo menos, aquela relação de conformação, que foi constatada por uma escritora norte-americana, de que no Brasil não haveria preconceito contra o negro porque ele reconhece o seu lugar. Ora, não se amaina esse conflito étnico, senão pela via biológica, isto é, o mestiçamento. Constitui perigo que negros discriminados se concentrem num Estado e se contraponham aos brancos e mestiços ostensivos ou recessivos de outros Estados.

^(*) Sócio Efetivo do Instituto do Ceará.

O Ceará evidentemente pertence ao rol desses “outros Estados”. Aqui não prosperou ecológica e historicamente a economia da cana-de-açúcar, cujo regime de soca e ressoça conferisse caráter de continuidade à exploração do trabalho escravo. Certo que se compravam africanos e ao mesmo tempo os vendiam para demandas específicas. O agrônomo Joaquim de Castro Feitosa, que é dos Inhamuns, ilustra-nos tal aspecto das transações no negócio escravista: um ancestral seu comprava escravos no Maranhão e Piauí como lotes de boi para engorda, rebotalhos da escravidão – caquéticos, doentes e imprestáveis – recuperava-os fisicamente e afinal os negociava com grandes lucros. A matriarca, mãe desse negociante, certo dia, abalada pelas cenas desumanas aquando das transferências dessa mercadoria para outras praças, proclamou: “Nesta fazenda não se vende mais carne humana”.

Um dos impostos mais promissores desde 1852 e dos mais racionais da receita estadual (provincial) era o de exportação de escravo. Havia também a sisa, tributo menor, cobrado sobre a peça por transmissão no mercado interno. O historiador Pedro Alberto de Oliveira Silva, que informa sobre essas estatísticas, diz que os escravos se tornaram reserva de valor, isto é, conversível em dinheiro qual cheque ao portador. Ademais, eram eles então meros serviçais domésticos e não homens da lavoura.

Tinha o negro como virtude séculos de barbárie – sedentarismo e técnicas de exploração das plantas cultivadas e dos animais domésticos – enquanto o índio ainda desconhecia o trabalho como atividade produtiva, tendo apenas séculos de selvageria. Conhecemos, ainda criança nas terras que herdamos no Maranhão, uma família negra que comprara a alforria de cada um dos seus membros, salvo o trabalho de vaqueiro, que era sempre retribuído percentualmente, isto é, 1 (uma) cria para cinco entre o total de bezerros por exercício, ao evento de partilha anual, reunidas a reses no curral.

A seca foi sempre uma sentença de morte da natureza contra os que possuíam escravos no campo. Diz o historiador Joaquim Alves de Oliveira que durante a calamidade climática até instituições eclesiásticas que possuíam escravos os abandonavam

à própria sorte, isto é, à intempérie. Os escravos tornavam-se fugitivos nessas emergências e em outras, porém havia os capitães-do-mato contratados pelo governo e pelos senhores de escravo para recapturá-los. Estes deviam ser devolvidos ao dono, missão evidentemente facilitada onde a população negra escasseasse, sem poder-lhes dar algum apoio de massa.

O negro migrava quando lhe faltasse alguma solidariedade ética e social. Antes, uns fugiam para os quilombos, outros, libertados, iam para comunidades onde houvesse ponderavelmente pessoas da sua raça. Nos dias da libertação, os ex-escravos erravam pelas estradas à cata de um sítio acolhedor, como os hebreus em busca da Terra da Promissão. Se não saíram todos do Ceará – que se antecipara ao Brasil na abolição – é que os seus ex-senhores não tinham podido antes vendê-los para os canaviais, minas e cafezais em outras Províncias, o que vinham fazendo prudentemente desde muito. A nossa palavra de ordem abolicionista de “Nesta terra não se embarca mais escravo” sustou maior evasão dos negros remanescentes no Ceará.

No nosso rincão estadual, quando se vê negro genuíno, sabe-se logo que ele não é provavelmente cearense. Pode ser até querido pelo povo, como o jogador de futebol Popó, pernambucano, ou admirado por razão diversa do esporte, como uma alta patente do Exército – o Major Querubim Chagas – baiano que recebeu da famosa Castorina do Aracati a qualificação simultaneamente bem-humorada e elogiosa de “Noite Ilustrada”, título distintivo de uma revista inserta na seqüência histórico-cultural de outras congêneres – *Careta*, *Vida Doméstica*, *Vamos Ler*, *Cruzeiro* – não o apelido homônimo de um famoso cantor popular negro.

O preconceito de cor não é tão radical como assoalham. A religião oficial jamais combateu a fé em santos negros, e a opinião pública tampouco. Personalidades históricas são fartamente reconhecidas e respeitadas, tanto nacional quanto religiosamente, em que pese o estigma racial que possuíam. Dois exemplos respectivos, ambos de forte extração popular e evidente pertinência etnográfica, nos bastam: Henrique Dias e o nosso Dragão do Mar.

Não significa isso desconhecer uma militância especiosa que estimula sibilamente o contrapreconceito, com o argumento de que os exemplos acima se impuseram e se evidenciaram por si mesmos, intrinsecamente, pela raça. O certo é que eles existem e confluem no arquétipo racista dos brancos, denunciado no culto genealógico das chamadas famílias tradicionais.

Esse aspecto não o confessa a negritude, que entanto é mimética, reflexa e invejosa. A sua ânsia pelas conquistas sociais gera um sujeito encandeado, tresvariado e indecoroso ante as mesmas. Nos dois primeiros casos inexistente a consciência de possuí-las, mas no terceiro essa consciência existe e configura dolosamente o contrapreconceito.

Vimos, no caso dos dois negros imigrados entre nós anos quarenta, que o preconceito de cor não lhes opunha resistência, pois ambos eram tratados carinhosamente, de lá para cá, isto é, daquela para este Ceará, não mudou a atitude mental das pessoas. E por que mudaria, se não em função de contravalores em que só a negritude é que insiste?

Ilustramos acima o grau do preconceito de cor. Àquela época, este esmaecera e, então, já não havia no nosso Estado a expressão negra que justificasse a negritude. Nosso professor no antigo Colégio Militar do Ceará, o historiador Carlos Sturdart Filho achava que a pigmentação melânica na pele do cearense tendia antropológicamente a desaparecer. Portanto, podemos afirmar que falar em negritude no Ceará é, hoje e no futuro, uma contrafação.

Todavia, não se negue nem se olvide a realidade histórica.

Houve no Brasil escravagismo a submeter também o aborígine, inclusive no Ceará. O papa Paulo III reconheceu em 1537 a existência de alma no índio, assim livrando o mesmo do limbo do paganismo pelo batismo litúrgico e do inferno do genocídio pelo poder teocrático. Mercê de ser ele o mais ingenuamente mitologizado e o mais socialmente atrasado, absorveu a religião do colonizador – haja vista às missões paraguaias – ao contrário do negro e do mouro, onde não floresceu a catequese católica, pela razão óbvia de ambos pertencerem a estágios posteriores à pré-história, o que constituiu invencível dificuldade reducionista que os padres não suplantaram.

Vejam os em particular a questão da religião do negro, obstáculo onde a Igreja não conseguiu o êxito conquistado com o índio. Interessante é constatar que a estratégia utilizada em geral pela doutrina eclesiástica poderia levar à conversão ou à sincretização, esta última solução rejeitada pelos missionários espanhóis e lusitanos. A cultura do negro, superior à do índio, sofreu menos alienação e subordinou afinal os santos aos orixás, preconizando teologicamente que estes últimos são os anjos da guarda daqueles.

Não há subestimação dos valores de etnia na nossa crítica à negritude. Ocorreu a doação crescente dos mesmos pela população brasileira, desde quando a economia do escravagismo constatou que era menos produtiva que a negra a mão-de-obra indígena. Na primeira se evidenciaram atributos objetivamente valiosos, pelo povo sancionados e incorporados, cuja origem ética se oblitera ou sequer se perquire, sendo memorizada apenasmente por politicóides simplórios, oportunistas ou reacionários, a título de uma reparação a que a própria história procedeu.

O ideal libertário na consciência coletiva dos poetas, pensadores e políticos não concerne aos discriminados de antanho, mas aos excluídos hodiernos. Produzir não era propriamente problema dos escravos, mas dos senhores, que os punham sob manutenção nas senzalas, isto, tão-só enquanto fosse próspero o regime. À exaustão deste, eis que a luta dos intelectuais abolicionistas se manifestou e triunfou, sendo um reflexo ideológico da mudança objetiva em curso.

Dessa fase nada restou na atualidade, a não ser certo eco da culpabilidade burguesa, que àquele tempo se penitenciara, investida na função de protagonistas do movimento emancipacionista, embora estivessem eles inconscientes do interesse que em essência defendiam. O contrapreconceito que confutamos tem a mesma inconsciência, conquanto fale em nome de excluídos próximos e não de discriminados remotos. Ademais, negritude é decididamente uma bolha, porque suas teses são tautológicas, evidente que é – constitucional, jurídica, política e historicamente – a liberdade do negro.

A negritude é vã qual cápsula sem conteúdo, ou semente choca que não germinaria ainda que se adubasse, irrigasse ou trabalhasse a terra. Diríamos aos descendentes – pelo menos sesquicentenários dos escravos – ela não agrega valor, usado este termo em acepção tanto econômica quanto axiológica.

Saibamos que fomentar o contrapreconceito é mistificar as coisas, sendo até ridículo num mestiço pobre de pigmentação. E o é tanto ou mais ressucitar traços culturais ou cultivar credices. Num limiar de concessão, contudo, pode ser tolerável ou aceitável a poucos, por exemplo, que São Benedito teria virado negro por milagre, piedosa e voluntariamente, não obstante a que o próprio hagiólogo diga que ele nascera com melanina epidérmica e sob essa fatalidade antropológica a acarretar-lhe quanto espezinamento por parte de seus confrades brancos no convento.

O corifeu da negritude – antiquado, inseguro e obscuro – é qual nauta agrilhado à calmaria, a cuja nau míngua a propulsão eólica que o levaria a transpor o horizonte e arribar a algum molhe. Ele busca tardiamente o que já possui, aliena-se, propugna a liberdade não sabendo que esta faz 119 anos lhe foi atribuída, incorporou-se-lhe, acrescentou-o. Não há a mais mínima similitude com a escravatura prístina, que não se refere a nada que flui – fatos e atividades – *hic et nunc*, neste presente, nestas circunstâncias vigentes, vivas e revolucionárias.

E aqui – nesse determinado – estaria o móvel real do contra preconceito, algo que, à sua época, justificasse a revolta dos escravos, mas não a justificaria nos seus descendentes livres. Essa falta de conhecimento de ciência social conduz às analogias fantasmagóricas, contrapondo dois preconceitos de cor: um em exaustão e o outro em gestação.

Os ideólogos da negritude ignoram que a cultura é processo social objetivo e não um produto elaborado e delirante. E ignoram também, por primarismo apedeuta e auto-suficiência infantil, quão mutilada e lacunosa a documentação pode ser, quão introspectiva, diversiva e obliterada se oferece a oralidade afetada por cada pessoa singularmente entre gerações. E quão dessorado está o preconceito de cor. Poucos lembram hoje que o Itamarati e

a Escola Naval vedavam o ingresso nos seus quadros seletos a negros. Elitismo, se existir hoje, é econômico, sendo prova disso a corrida atual aos braços ibéricos que sacralizam genealogicamente nomes que se guindaram à burguesia, ao cristão-novismo e à hibridez.

O preconceito se funda em interesses materiais a reguardar, no caso o trabalho escravo, ou seja, a nossa economia canavieira – agricultura e indústria – frustrada por falta de chuva e de solo – como o Ceará – desfazendo os interesses referidos. Sobre vivência ideológica, o preconceito remanesce no contra preconceito, mas ambos terminam por exaurir-se ao longo do tempo. Vimos que durante seis décadas, após a abolição, quase se extinguiu no Ceará o mesmo.

Era cinqüentenária a Lei Áurea, quando o padre Francisco Pita, nosso mestre de português no antigo Colégio Militar do Ceará, revelou-nos que se prepara afincadamente para cursar os estudos canônicos em Roma, mas a diocese não o liberou, isto, por critério transversal, o do preconceito de cor, não nos cabe argüir contrapreconceito nele, ante o padre Misael Gomes da Silva, colega seu naquele educandário castrense e de quem fomos igualmente discípulo, o qual não foi obstado por preconceito algum para o mesmo doutorado.

Não há dúvida que a reação de quem foi discriminado por branco forte e dominante é subjetivamente vindictiva. A frustração potencializa o contrapreconceito, que só se materializa quando o negro está forte também, querendo ser dominante, de forma que a relação casual nesse fenômeno psicossociológico tem caráter dissuasivo. Além disso, o preconceito de cor se degrada na instância da censura freudiana, mercê de atitude mental que o condena. Ele é uma diátese pontual, que o império da lei. Do poder público e da cidadania bloqueia. Por que tentar realimentá-lo com o contrapreconceito?

É contraditória a reivindicação da negritude, quando intrinsecamente – talvez inconscientemente – há um propósito, tropismo ou pulsão para o branco. O explorador William La Varre conheceu na antiga Guiana Holandesa – o atual Suriname – uma co-

munidade de ex-escravos (*os djukas*), que atribuiu magicamente poder e dignidade divinos a um albino membro da etnia. Esse fenômeno social sob a cultura bárbara viria incisivamente a revestir-se de expressão psicológica no seio da própria civilização com Michael Jackson. Diz-se que este teria mudado de pele feito cobra, ficando branco por decisão pessoal própria e por recurso a técnicas médicas.

Não há dúvida de que o negro pretende desfigurar-se, escamotear a identidade na sociedade, despojar-se de algumas das suas características corporais, sociais e culturais. Cosmetiza a pele, estria ou trança o cabelo dito pixaim no Ceará ou nhã no Pará, faz plástica no rosto, imita hábitos brancos, desdialetriziza-se. Ele, porém, se orgulhece de traços menos gerais: da fortaleza física, da estatura de jogador do basquetebol e até das proporções avantajadas do membro genital de um vangloriado ministro negro da Suprema Corte de Justiça dos Estados Unidos, que propusera os seus vinte e poucos centímetros a uma advogada branca, quando os dois eram colegas universitários.

É implicitude dialética do contrapreconceito realmente a inclinação para seu oposto, isto é, o pólo branco. Haja vista a Pelé, cuja preferência por brancas é incontestável, particularmente no Ceará, onde foi noivo de uma lindíssima moça de cor branca. Seria ele, assim, infenso à atitude mental de dar revide ao preconceito de cor contra o negro? Poderia comportar-se ele analogamente ao branco remoto, recente ou atual? Ou estaria ele a incorrer no contrapreconceito?

Ora, vimos certa feita como nossa maravilhosa e internacional estrela Edson Arantes do Nascimento respondeu a um jornalista que lhe solicitara explicasse a vitoriosa participação futebolística dos “jogadores de cor” (expressão empregada pelo inábil plumitivo). Respondeu de pronto o interrogado com a pergunta contrapreconceituosa: “que cor?” E esta foi contestada abrupta e preconceituosamente: – “Cor negra!”

Onde viceja, o contrapreconceito pode converter-se em preconceito de cor. O negro fica arrogante, atrevido, provocador e desdenhoso, tanto quanto o branco que no passado o escravizara.

Assume a negritude a forma de preconceito, indo de encontro às outras raças. Atribui-se o papel instrumental de classe dominante.

Antes que se antolhe hodiernamente ao branco, o contrapreconceito, existente ainda em estado de latência, logo se apresenta ostensivamente, dirigindo-se primeiro contra o nosso ascendente nativo, que fora poupado cedo do cativo pelo colonizador econômica, política e militarmente dono do poder. Exemplo dessa manifestação de negritude tivemos-lo em um seminário realizado na Universidade Gama Filho, onde um negro, então deputado federal por São Paulo e presidente da Câmara de Comércio Brasil-África, proferiu tremendo libelo contra os nossos índios, alegando terem sido os mesmos escapos à escravidão, desde tempos coloniais, pondo-se astutamente sob proteção da Igreja Católica e ficando afinal assemelhado de condição social em face do senhor ou patrão. Seria exemplo disso o marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, um mameluco ou, como diríamos no linguajar da negritude, “ameríndio-descendente”.

A negritude é enganosa. Substitui capciosamente o termo negro por afro-descendente, como é agora moda sua. Manipula a seu favor o número percentual de negros e negróides brasileiros (45%?), onde quer inserir também a origem ameríndia, para fim de propaganda no meio parlamentar. Neste instante, reivindica cotas de negros nas legendas partidárias e nas matrículas universitárias, por pura demagogia, furtando-se ao critério do mérito comparativo dos candidatos, entre os quais poderão vir a ser preteridos desse modo nomes mais qualificados que a reserva de vagas pelo contrapreconceito excluirá.

São muito afetadas pela negritude no Brasil metrópoles como o Rio de Janeiro e Salvador. Sofremos dela agressão pessoal, quando no referido seminário da Universidade Gama Filho, ao pura, ingênua e incautamente advertirmos a questão em tela na nossa intervenção. Desse tipo de vexame, pouco depois, seríamos salvo na Bahia, graças ao nosso filho ali residente, que nos chamou atenção para o contrapreconceito, evitando a tempo incidíssemos numa imprudência similar daquela anterior.

A negritude deve ser criticada, por dever educativo de cada um. Afinal, ela se sutilizou: adquiriu certa periculosidade retórica. E contra esse aspecto dela alertamos as pessoas no fecho do presente artigo. Cumpre estar atento sempre a que ela assaca a coima de preconceito de cor àqueles que fazem a análise realista do fenômeno.